

Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Infantaria (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira.

24 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205073202

Despacho n.º 11550/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão Zsolt Bolla.

8 de Agosto de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205073251

Despacho n.º 11551/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, à Capitã Eleonóra Kovács.

8 de Agosto de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205073243

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 11552/2011**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, delegeo no Superintendente dos Serviços Financeiros, Contra-almirante AN João António Barreiros Esteves Nunes, com possibilidade de subdelegação, a competência para, no âmbito da preparação dos projectos de orçamento para 2012 por parte da Marinha, proceder à assinatura digital da memória justificativa do orçamento de funcionamento e correspondente Declaração de Conformidade, nos termos constantes da Circular Série A n.º 1367, de 01 de Agosto de 2011, da Direcção-Geral do Orçamento.

03-08-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205022642

Comando Naval**Despacho n.º 11553/2011**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 1822/2011 (2.ª série), de 25 de Janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, no Comandante da Base Naval de Lisboa, Capitão-de-mar-e-guerra João Luís Rodrigues Soares Aresta, a competência que me é subdelegada para:

a. Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 150.000,00€.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 1822/2011 (2.ª série), de 25 de Janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Comandante da Base Naval de Lisboa, Capitão-de-mar-e-guerra João Luís Rodrigues Soares Aresta, a competência que me é subdelegada para:

a. Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço na Base Naval de Lisboa:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;

- 4) Conceder licença por adopção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Agosto de 2011.

4 — Fica assim revogado o despacho 5863/2011 (2.ª série), de 05 de Abril.

19 de Agosto de 2011. — O Comandante Naval, *José Montenegro*, Vice-almirante.

205056947

Superintendência dos Serviços do Pessoal**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 11554/2011**

Por despacho de 30 de Junho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9345805, segundo-marinheiro EM RC Eduardo Miguel Martins de Castro

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9341805, primeiro-marinheiro EM RC João Pedro de Sousa Leal e à direita do 9306006, primeiro-marinheiro EM RC Leandro António Gomes Aires.

30 de Junho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204890038

Despacho n.º 11555/2011

Por despacho de 30 de Junho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ficando no quadro nos termos do artigo 172.º e artigo 286.º, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e artigo 287.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9322202, primeiro-marinheiro CM André Ramos Martins

Conta antiguidade desde 30 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 9336902, cabo CM Tiago Jorge Bordeira Dias Narciso.

30 de Junho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204889983

Despacho n.º 11556/2011

Por despacho de 30 de Junho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director